



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Decreto Legislativo nº 09/2022
Autoria: Vereador Roberto da Silva

Concede Título de Cidadã Bayeuxense a engenheira civil e advogada Nathali Rolim Nogueira, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Bayeuxense a engenheira civil e advogada **Nathali Rolim Nogueira**, pelos inestimáveis serviços prestados à cidade de Bayeux.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, em 26 de setembro de 2022.


Mauri Batista da Silva
(Vereador-Presidente)